



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
COMISSÃO DE JUSTIÇAS E FINANÇAS.
PRAÇA J.J SEABRA S/Nº, ILHÉUS-BAHIA CEP: 45650-000.**

Parecer da Comissão de Justiça.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA SOBRE PROJETO DE LEI Nº 075/2023, AUTORIA DO VEREADOR EDERJÚNIOR – “INSTITUI A COMEMORAÇÃO DO DIA DO SEICHO NO IE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RELATÓRIO:

Chega a estas comissões para exame o Projeto de Lei nº 079/2023 de autoria do Vereador Ederjúnior, **“INSTITUI A COMEMORAÇÃO DO DIA DO SEICHO NO IE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Esta comissão é competente para exarar o respectivo parecer conforme estabelece o artigo 32 caput da LOMI; combinado com o artigo 71 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

VOTO DO RELATOR:

A proposição objeto deste parecer encontra respaldo na CF/88 em seus artigos.

Sendo assim este relator exara o presente parecer **pela aprovação do Projeto** em análise encaminhando a deliberação do Augusto Plenário desta Casa de Leis, por entendê-la constitucional.

Atendida a boa técnica legislativa e a redação empregada, este é o nosso parecer.

VOTO DA COMISSÃO:

Nós vereadores membros das comissões de Justiça acompanhamos o parecer exarado pelo relator, por entendê-lo em consonância com a legislação pátria vigente, especialmente a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 06 de dezembro de 2023.

Ivo Evangelista

Presidente da Comissão de Justiça.

Enilda Mendonça

Membro da Comissão de Justiça.

Eder Júnior

Membro da Comissão de Justiça.